DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Extratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica 2
Adjudcação/Homologação 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3
Homologação 4
Atos Administrativos 35
Ata 35

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 36
Licitações e Contratos 36
Aditivos / Aditamentos / Supressões 36
Dispensas 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Compras

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Cales - SP. **CONTRATADA: AUTO PEÇAS JALES LTDA, CNPJ: 46.900.874/0001-04. VALOR: R$ 350,00; ASSINATURA:** 03/05/2024. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE BATERIA 60 AH PARA O VEÍCULO GOL PLACA DBS 1474 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 126/2024. Jales - SP, 03 de maio de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram aberta as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, **Processo** registrado sob o **nº 87/2024, Dispensa nº 53/2024**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II e o nº 10.193 de 11 de março de 2024, que objetiva a **"Aquisição de óleos lubrificantes para maquinários e veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme Termo de Referência - Anexo I"**, a aquisição tem por objetivo a substituição dos lubrificantes nos maquinários e veículos em que os óleos já atingiram sua vida útil, para que seja mantido o pleno andamento das atividades vinculadas a esses bens. A pretendida aquisição terá o valor médio previsto em **R$ 35.937,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reias)**. **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 06/05/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 09/05/2024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 09/05/2024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, aos 03 de maio de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 126/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE BATERIA 60 AH PARA O VEÍCULO GOL PLACA DBS 1474 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." **DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa. **AUTO PEÇAS JALES LTDA, CNPJ: 46.900.874/0001-04.** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 03 de maio de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Errata

ERRATA. Na publicação do Diário Oficial do Município de Jales, de 02/05/2024, Ano VIII, Edição nº 1559, página 3, no EXTRATOS do Setor de Compras - ONDE SE LÊ: CONTRATADA: PAULO CESAR DA SILVA 38116994824, CNPJ: 19.605.463/0001-05; VALOR: R$ 8.000,00. ASSINATURA: 30/04/2024. OBJETO: "Aquisição de peça e serviço para manutenção corretiva em bebedouro da E.S.F. Leonísio Gambeiro, conforme Termo de Referência." LEIA-SE: CONTRATADA: PAULO CESAR DA SILVA 38116994824, CNPJ: 19.605.463/0001-05; VALOR: R$ 8.000,00. ASSINATURA: 30/04/2024. OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva em câmeras e DVR em diversas unidades escolares vinculadas á Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." Jales, 02 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: João José Natalin ASSINATURA: 26/04/2024. OBJETO: Prorrogação e reajuste no contrato de locação de imóvel destinado à instalação da 20ª Delegacia da Junta Militar de Jales, por mais 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, bem como, art. 58, inciso I, art.65 inciso I da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 25 de abril de 2024 pelo Procurador Geral do Município, o Sr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948 e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, e concordância do LOCATÁRIO, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 50/2.022 – Processo Licitatório nº 93/2.022. VALOR (R$) 14.022,84 (quatorze mil, vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) anual. VIGÊNCIA: Até 05 de maio de 2025, contados a partir de 06 de maio de 2024 Jales - SP, 26 de abril de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Colaboração nº 09/2024 – Processo nº 01/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2024 – Objeto: Repasse de recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar, por meio da lei nº 5.623/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias do exercício financeiro do ano de 2024, com indicação específica, à OSC Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na Proteção Social Básica, no âmbito do Município de Jales - Cronograma de Desembolso: R$ 266.789,38 - Parcela única – Assinatura 03/05/2024 – Vigência: 31/12/2024.

.....

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Parcial de Análise de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de Repasse ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº19/2022, Processo Nº20/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 20/2022- Recurso FUNDEB, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR
Parecer Técnico Parcial da Prestação de Contas 2º Quadrimestre (junho-setembro/2023)
Termo de Colaboração n°. 19/2022 - Secretaria Municipal de Educação - Recurso FUNDEB

Trata-se de análise técnica da Execução de Objeto de Parceria, com base na Lei Federal n°. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n°. 7.105/2017, referente ao Processo n°. 20/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 20/2022, com vigência de 02/01/23 a 31/12/2023, Recurso FUNDEB, Cronograma de desembolso, valor total de R$261.645,58, a ser repassados em 09 parcelas mensais de R$26.164,56 e 01 parcela de R$ 26.164,54 com início em fevereiro e término em novembro de 2.023.

A Organização da Sociedade Civil (OSC), **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3.327, Bairro Santo Expedito, protocolou na Secretaria Municipal de Educação a Prestação de Contas do Termo de Colaboração acima descrito, com os repasses concedidos, valores pagos/transferidos e comprovados, como segue:

OBJETO DA PARCERIA:

Repasse de recurso financeiro do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para apoiar a APAE Jales no atendimento educacional gratuito a 38 (trinta e oito) alunos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), que carecem de apoio pervasivo ou muito pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão com qualidade em classes comuns do ensino regular.

RECURSO FUNDEB:

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO CRÉDITO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
06/06/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,56	R$ 26.164,56
11/07/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,56	R$ 26.164,56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

03/08/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,56	R$ 26.164,56
11/09/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,56	R$ 26.164,56
Total		**R$ 104.658,24**	**R$ 104.658,24**

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis e os Valores Executados:

FINANCEIRO – Junho a Setembro/2023

CUSTEIO	**FINANCEIRO**	
Despesas com Pessoal (Recursos Humanos) e Encargos; Despesas com Materiais de Consumo/Manutenção, Material Didático, Pedagógico/Expediente; Pequenos Reparos; Serviços de Terceiros; Contas de Energia Elétrica, Água e Telefone.	**PROGRAMADO**	**EXECUTADO**
Total - Recurso FUNDEB (R$ 104.658,24) + Aplicação financeira – junho a setembro/2023 (R$ 580,98)	**R$ 105.239,22**	**R$ 75.156,80**
	Saldo do Quadrimestre anterior (fevereiro/maio)	**R$ 2.212,69**
	Total de Recursos disponível no período	**R$ 107.451,91**
	Total das despesas pagas no período	**R$ 75.156,80**
VALOR PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE (outubro/dezembro)		**R$ 32.295,11**

Considerando a análise da prestação de contas apresentada pela OSC, com as ações/atividades aplicadas e indicadores de resultados, recursos empregados, Registro Fotográfico de Execução do objeto, da Certidão financeira da responsável pelas prestações de contas das Entidades III Setor, recebida em **16/04/2024**, certificando que a prestação de contas está apta a ser aprovada e ata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que também analisou a referida prestação de contas, manifestando-se favorável à aprovação da mesma, recebida em **22/04/2024.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Desse modo, constatou-se que a parceria foi executada conforme o Plano de Trabalho aprovado, e pôde-se observar que:

- O atendimento aos alunos e as atividades ocorreram com ênfase no Currículo Funcional Natural da escola e no Plano de Ensino Individualizado (PEI), que contribui para aquisição de autonomia para os cuidados pessoais, para o desenvolvimento de habilidades básicas e individuais, para a produtividade do aluno, melhorando sua interação educacional, social, familiar e aspectos particulares de sua vida;
- O atendimento educacional gratuito contemplou 100% dos alunos pactuados, que são avaliados e acompanhados por meio das atividades propostas, pelo modo que se desenvolvem e interagem nos contextos que os cercam;
- As atividades do 2º Quadrimestre, foram voltadas para o desenvolvimento físico, mental e social, ofertadas pela equipe disciplinar/técnica especializada, de forma coletiva e individual, utilizando currículo adaptado e funcionais, conforme diretrizes seguidas pela escola de Educação Especial (OSC), buscando estimular as habilidades motoras e de comunicação, conhecimentos teóricos e práticos, respeitando as particularidades e dificuldades de cada aluno;
- As cópias dos documentos e os comprovantes de pagamentos das despesas correspondem aos valores expressos nos relatórios originais e extratos bancários apresentados pela OSC;
- A OSC realizou movimentações na conta específica do recurso do FUNDEB para sua conta bancária, excepcionalmente, para pagamentos de encargos trabalhistas, pois os documentos correlatos e as guias de recolhimentos são lançadas com valores globais, e os encargos pagos exclusivamente com recurso do FUNDEB, não se desvincula do valor total pago do quadro de pessoal da OSC, impossibilitando que os pagamentos sejam feitos separados e por meio da conta específica da parceria;
- Houve recurso FUNDEB não utilizado no quadrimestre em questão no valor de **R$ 32.295,11** (trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos), que serão empregados no quadrimestre seguinte (outubro a dezembro/23), visto que não foi utilizado em sua totalidade;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

- Nota-se a importância em firmar essa parceria para promover além de qualidade de aprendizagens em todas as áreas de ensino e qualidade de vida, garantir o direito a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade;
- As famílias dos alunos, a OSC, os próprios estudantes, consequentemente, a sociedade, colhem o impacto positivo dos resultados satisfatórios obtidos em virtude da execução do objeto.

A OSC demonstrou idoneidade, nada constando de irregular, ou fatos e atos que viessem a desabonar sua conduta, atingindo as metas pactuadas e demais condições estabelecidas.

Diante do exposto e do cumprimento integral do objeto do Termo de Colaboração n°. 19/2022 e Plano de Trabalho, até a presente data, sugiro a aprovação sem ressalvas da prestação de contas Parcial - 2º Quadrimestre (junho/setembro 2023).

Jales/SP, 22 de abril de 2024.

Cristiane Valéria Rocha
Gestora das Parcerias
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n°. 574/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2023 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE cujo repasse de R$ 104.658,24 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 20/2022, Inexigibilidade nº. 20/2022, Termo de Colaboração nº 19/2022, formalizado em 27/12/2022, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 2.212,69
Repasse no período: R$ 104.658,24
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 580,98
Total de receitas: 107.451,91
Despesas no período: R$ 75.156,80
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 32.295,11

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 16 de abril de 2024.

Laís Dantas N. Martineli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Conclusivo Anual de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº19/2022, Processo Nº20/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 20/2022- Recurso FUNDEB, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Parecer Técnico Conclusivo Anual

Termo de Colaboração n°. 019/2022 - Secretaria Municipal de Educação – Recurso FUNDEB

Trata-se de análise técnica da Execução de Objeto de Parceria, com base na Lei Federal n°. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n°. 7.105/2017, referente ao Processo n°.20/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 20/2022, com vigência de 02/01/23 a 31/12/2023, Recurso FUNDEB, Cronograma de desembolso, valor total de R$261.645,58, a ser repassados em 09 parcelas mensais de R$26.164,56 e 01 parcela de R$ 26.164,54 com início em fevereiro e término em novembro de 2.023.

A Organização da Sociedade Civil (OSC), **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3.327, Bairro Santo Expedito, protocolou na Secretaria Municipal de Educação a Prestação de Contas do Termo de Colaboração acima descrito, com os repasses concedidos, valores pagos/transferidos e comprovados, como segue:

OBJETO DA PARCERIA:

Repasse de recurso financeiro do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para apoiar a APAE Jales no atendimento educacional gratuito a 38 (trinta e oito) alunos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), que carecem de apoio pervasivo ou muito pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão com qualidade em classes comuns do ensino regular.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RECURSO FUNDEB:

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO CRÉDITO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
05/10/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,56	R$ 26.164,56
07/11/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,54	R$ 26.164,54
Total Parcial		**R$ 52.329,10**	**R$ 52.329,10**
Total Anual/Final		**R$ 261.645,58**	**R$ 261.645,58**

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis e os Valores Executados:

FINANCEIRO – Outubro a Dezembro/2023

CUSTEIO	FINANCEIRO	
Despesas com Pessoal (Recursos Humanos) e Encargos; Despesas com Materiais de Consumo/Manutenção, Material Didático, Pedagógico/Expediente; Pequenos Reparos; Serviços de Terceiros; Contas de Energia Elétrica, Água e Telefone.	PROGRAMADO	EXECUTADO
Total - Recurso FUNDEB (R$ 52.329,10) + Aplicação financeira – outubro a dezembro/2023 (R$ 649,35)	**R$ 52.978,45**	**R$ 85.348,54**
	Saldo do Quadrimestre anterior (junho-setembro)	**R$ 32.295,11**
	Total de Recursos Públicos no período outubro-dezembro	**R$ 85.273,56**
	Recursos Próprios da OSC	**R$ 74,98**
	Total das despesas pagas no período outubro-dezembro	**R$ 85.348,54**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Considerando a análise da prestação de contas e do relatório de execução apresentada pela OSC, no qual descreve as ações/atividades aplicadas, recursos empregados no cumprimento do objeto da parceria, registro fotográfico, indicadores de resultados, pesquisa de satisfação e das Certidões financeiras da responsável pelas prestações de contas das Entidades III Setor, recebida em 16/0/2024, certificando que a prestação de contas está apta a ser aprovada, e ata do Conselho do FUNDEB, que também analisou a referida prestação de contas, manifestando-se favorável à aprovação da mesma, cópias anexas.

Dessa forma, constatou-se que a parceria foi executada conforme o Plano de Trabalho aprovado:

- A OSC possui instalações próprias;
- Ofertou atendimento educacional gratuito a 100% dos alunos pactuados, que são avaliados e acompanhados por meio das atividades propostas, pelo modo que se desenvolvem e interagem nos contextos que estão inseridos;
- O atendimento aos alunos e as atividades ocorreram com ênfase no Currículo Funcional Natural da escola e no Plano de Ensino Individualizado (PEI), que contribui para aquisição de autonomia para os cuidados pessoais, para o desenvolvimento de habilidades básicas e individuais, para a produtividade do aluno, melhorando sua interação educacional, social, familiar e aspectos particulares de sua vida;
- As atividades do período final, foram voltadas para o desenvolvimento físico, mental e social, ofertadas pela equipe disciplinar/técnica especializada, de forma coletiva e individual, utilizando currículo adaptado e funcionais, conforme diretrizes seguidas pela escola de Educação Especial (OSC), buscando estimular as habilidades motoras e de comunicação, conhecimentos teóricos e práticos, respeitando as particularidades e dificuldades de cada aluno;
- As cópias dos documentos e os comprovantes de pagamentos das despesas correspondem aos valores expressos nos relatórios originais e extratos bancários apresentados pela OSC;
- A OSC realizou movimentações na conta específica do recurso do FUNDEB para sua conta bancária, excepcionalmente, para pagamentos de encargos trabalhistas, pois os documentos correlatos e as guias de recolhimentos são lançadas com valores globais, e os encargos pagos exclusivamente com recurso do FUNDEB, não se desvincula do valor total pago do quadro de pessoal da OSC, impossibilitando que os pagamentos sejam feitos separados e por meio da conta específica da parceria;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

- Houve recurso FUNDEB no valor de **R$ 32.295,11** (trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos) não utilizado no quadrimestre anterior junho-setembro, que foram empregados integralmente neste período final (outubro a dezembro/23);
- O Plano de Trabalho não contemplou contrapartida de recursos próprios da OSC, no entanto, a mesma lançou mão do valor de **R$ 74,98** (setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), demonstrados no comprovante de pagamento;
- Na perspectiva de verificar os resultados alcançados com a parceria/objeto a OSC aplicou uma pesquisa junto aos pais/responsáveis dos alunos atendidos e obteve respostas satisfatórias;
- As famílias dos alunos, a OSC, os próprios estudantes, consequentemente, a sociedade, colhem o impacto positivo dos resultados satisfatórios obtidos em virtude da execução do objeto;
- O cumprimento do objeto, das metas pactuadas e demais condições estabelecidas puderam também ser aferidas ao longo do exercício por meio da lista nominal dos alunos atendidos, relatórios fotográficos, relatórios de atividades e visita in loco;
- Nota-se a importância em firmar esta parceria para promover além de qualidade de aprendizagens em todas as áreas de ensino e contribuir com a qualidade de vida, garantir o direito a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Diante do exposto e do cumprimento integral do objeto do Termo de Colaboração nº. 19/2022 e Plano de Trabalho sugiro a aprovação sem ressalvas da Prestação de Contas Final/Anual – período (outubro/dezembro 2023).

Jales/SP, 22 de abril de 2024.

Cristiane Valéria Rocha
Gestora das Parcerias
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº. 574/2020

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Parcial de Análise de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de Repasse ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº20/2022, Processo Nº21/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 21/2022- Recurso Municipal, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR
Parecer Técnico Parcial da Prestação de Contas 2º Quadrimestre (junho-setembro/2023)
Termo de Colaboração n°. 20/2022 - Secretaria Municipal de Educação – Recurso Municipal

Trata-se de análise técnica da Execução de Objeto de Parceria, com base na Lei Federal n°. 13.019/2014 e do Decreto Municipal n°. 7.105/2017, que a Prestação de Contas referente ao Processo n°. 21/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 21/2022, assinado em 28/12/2022, com vigência de 02/01/23 a 31/12/2023, Recurso Tesouro, cronograma de desembolso, valor total de R$25.500,00, a ser repassados em 10 parcelas mensais de R$2.550,00 com início em fevereiro e término em novembro de 2.023, foi protocolada na Secretaria Municipal de Educação.

A Organização da Sociedade Civil (OSC), **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, apresentou a Prestação de Contas, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados:

OBJETO DA PARCERIA:

Repasse de recurso financeiro – Tesouro, para custeio de gastos com os veículos do Transporte Escolar no atendimento educacional gratuito a 38 (trinta e oito) alunos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de transporte escolar adaptado.

RECURSO PÚBLICO MUNICIPAL – TESOURO

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO CRÉDITO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
06/06/2023	550.411.000.130.645	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
11/07/2023	550.411.000.130.645	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
03/08/2023	550.411.000.130.645	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
11/09/2023	550.411.000.130.645	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
Total		**R$ 10.200,00**	**R$ 10.200,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis e os Valores Executados:

FINANCEIRO – Junho a Setembro/2023

CUSTEIO Despesas com manutenção de Veículos e combustível	FINANCEIRO	
	PROGRAMADO	EXECUTADO
Total - Recurso Público Municipal + Aplicação financeira junho/set. **(R$10.200,00+ R$18,26)**	**R$ 10.218,26**	**R$ 10.184,71**
Recurso MUNICIPAL não aplicado no período de fevereiro/maio		**R$ 534,48**
Recurso próprio aplicado no período		-
Total das despesas		**R$ 10.184,71**
Total de Recursos disponíveis no período		**R$ 10.752,74**
VALOR PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE (outubro/dezembro)		**R$ 568,03**

Diante da análise da prestação de contas encaminhada pela OSC, com as ações/atividades aplicadas e seus recursos e indicadores de resultados, Registro Fotográfico de Execução do objeto, Rota do Transporte Escolar, e da Certidão financeira da responsável pelas prestações de contas das Entidades - III setor, recebida em **08/04/24**, cópias anexas, manifestando-se favorável à aprovação da Prestação de Contas. Foi possível verificar que a parceria foi executada conforme o Plano de Trabalho aprovado:

- A OSC possui recursos humanos especializados, motoristas e veículos próprios adaptados para o atendimento dos alunos;
- Ofertaram transporte escolar adaptado para todos os alunos matriculados, contribuindo para a segurança e maior autonomia dos mesmos durante o percurso das rotas;
- Garantiram o acesso à educação e a permanência;
- Melhoria na mobilidade do aluno, que auxilia também na melhoria das aprendizagens e no desenvolvimento global do mesmo;
- Visitas domiciliares aos alunos, quando necessário, visando conhecer sua realidade, averiguar negligência, exposição a risco social, apoio aos familiares, no desenvolvimento das atividades;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

- As ações acima mencionadas destacam a importância e os benefícios desta parceria, em que o transporte escolar é essencial para a locomoção adaptada dos alunos, colaborando para garantir além da qualidade de ensino, o direito a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência no contexto escolar e social;
- As cópias das notas fiscais das despesas correspondem aos valores dos documentos originais, extratos bancários apresentados pela OSC, identificados com o tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- O emprego da receita advinda da aplicação financeira dos repasses públicos municipais (Fonte 1) no valor de **R$ 18,26** (dezoito reais e vinte e seis centavos) durante o período de junho a setembro/23 (conforme cronograma de desembolso, foi devidamente empregada na finalidade do objeto do Termo de Colaboração n°. 20/2022;
- O recurso público (Municipal), no valor de **R$ 534,48** (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), não utilizado no período anterior, foi aplicado em sua totalidade, neste quadrimestre;
- O recurso público (Municipal) no valor de **R$ 568,03** (quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), não utilizado no quadrimestre em questão, visto que não foi empregado em sua totalidade, será aplicado no próximo período (outubro a dezembro/23);
- A meta pactuada foi alcançada uma vez que os alunos foram transportados e atendidos efetivamente durante os meses de execução.

A OSC demonstra idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que viessem a desabonar sua conduta, atendendo satisfatoriamente as metas pactuadas e demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. Atendeu também aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto e do cumprimento integral do objeto do Termo de Colaboração n°. 20/2022 sugiro a aprovação sem ressalvas da Prestação de Contas Parcial - 2º Quadrimestre (junho/setembro 2023).

Jales/SP, 08 de abril de 2024.

Cristiane Valéria Rocha
Gestora das Parcerias
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n°. 574/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2023 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE cujo repasse de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) foi autorizado pelo Processo nº. 21/2022, Inexigibilidade nº. 21/2022, Termo de Colaboração nº 20/2022, formalizado em 28/12/2022, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 05 de abril de 2024.

Laís Dantas N. Martineli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Conclusivo Anual de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº20/2022, Processo Nº21/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 21/2022- Recurso Municipal, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Parecer Técnico Conclusivo Anual

Termo de Colaboração n°. 20/2022 - Secretaria Municipal de Educação – Recurso Municipal

Trata-se de análise técnica da Execução de Objeto de Parceria, com base na Lei Federal n°. 13.019/2014 e do Decreto Municipal n°. 7.105/2017, referente ao Processo n°. 21/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 21/2022, assinado em 28/12/2022, com vigência de 02/01/23 a 31/12/2023, Recurso Municipal, cronograma de desembolso, valor total de R$25.500,00, a ser repassados em 10 parcelas mensais de R$2.550,00 com início em fevereiro e término em novembro de 2.023.

A Organização da Sociedade Civil (OSC), **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, protocolou na Secretaria Municipal de Educação a Prestação de Contas do Termo de Colaboração acima descrito, com os repasses concedidos, valores pagos/transferidos e comprovados, como segue:

OBJETO DA PARCERIA:

Repasse de recurso financeiro – Tesouro, para custeio de gastos com os veículos do Transporte Escolar no atendimento educacional gratuito a 38 (trinta e oito) alunos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de transporte escolar adaptado.

RECURSO PÚBLICO MUNICIPAL – TESOURO

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO CRÉDITO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
05/10/2023	550.411.000.130.645	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
07/11/2023	550.411.000.130.645	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
Total Parcial		**R$ 5.100,00**	**R$ 5.100,00**
Total final		**R$ 25.500,00**	**R$ 25.500,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis e os Valores Executados:

FINANCEIRO – Outubro a Dezembro/2023		
CUSTEIO Despesas com manutenção de Veículos e combustível	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Total - Recurso Público Municipal + Aplicação financeira outubro/dez. **(R$5.100,00+ R$19,11)**	**R$ 5.119,11 (Parcial)**	**R$ 5.688,05 (Parcial)**
	R$ 25.500,00 (Anual)	**R$ 25.500,00 (Anual)**
Recurso MUNICIPAL não aplicado no período de junho/setembro		**R$ 568,03**
Recurso da OSC aplicado no período outubro/dezembro		**R$ 0,91**
Total de Recursos Públicos disponíveis no período outubro/dezembro		**R$ 5.687,14**
Total das despesas pagas		**R$ 5.688,05**
Saldo final em 31/12/2023		**R$ 0,00**

Diante da análise da prestação de Contas Parcial/Final - outubro a dezembro de 2023 (período de execução fevereiro a dezembro/23), encaminhada pela OSC, com as ações aplicadas e seus recursos e indicadores de resultados, Registro Fotográfico de Execução do objeto, Rota do Transporte Escolar, Resultado de Pesquisa de Satisfação, e ata do Conselho Municipal de Educação recebida em **24/04/24** e Certidões financeiras (parcial/final) da Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades - III Setor, recebidas em 08/04/24, cópias anexas, manifestando-se favorável à aprovação da Prestação de Contas Final. Foi possível verificar que a parceria foi executada conforme o Plano de Trabalho aprovado:

- A OSC possui recursos humanos especializados, monitor, motoristas e veículos próprios adaptados para o atendimento dos alunos;
- Ofertaram transporte escolar adaptado para todos os alunos matriculados, ou seja, contemplaram 100% dos alunos atendidos, contribuindo para a segurança e maior autonomia dos mesmos durante o percurso das rotas;
- Garantiram o acesso à educação e a permanência;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

- Proporcionaram melhoria na mobilidade do aluno, que auxilia também na melhoria das aprendizagens e no desenvolvimento global do mesmo;
- Realizaram visitas domiciliares aos alunos, quando necessário, visando conhecer sua realidade, averiguar negligência, exposição a risco social, apoio aos familiares e no desenvolvimento das atividades;
- As ações acima mencionadas destacam a importância e os benefícios desta parceria, em que o transporte escolar é essencial para a locomoção adaptada dos alunos, colaborando para garantir além da qualidade de ensino, o direito a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência no contexto escolar e social;
- A OSC apresentou uma pesquisa de avaliação feita para os responsáveis dos alunos quanto ao atendimento/profissionais e a qualidade dos serviços prestados de transporte escolar. O resultado foi satisfatório e plenamente satisfatório, visto que tiveram maiores porcentagens de respostas, demonstrando que a execução do objeto proporciona benefício social;
- As cópias das notas fiscais das despesas correspondem aos valores dos documentos originais de pagamentos, extratos bancários apresentados pela OSC, identificados com o tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- O emprego da receita oriunda da aplicação financeira dos repasses públicos municipais no valor de **R$ 19,11** (dezenove reais e onze centavos) durante o período de outubro a dezembro/23 (conforme cronograma de desembolso, foi devidamente empregada na finalidade do objeto do Termo de Colaboração n°. 20/2022;
- O recurso público (Municipal), no valor de **R$ 568,03** (quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos) não utilizado no quadrimestre anterior, foi aplicado em sua totalidade, neste período de outubro/dezembro/23.
- O cumprimento do objeto foi alcançado uma vez que os alunos foram transportados e atendidos efetiva e satisfatoriamente durante o exercício da execução, bem como as metas pactuadas e demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. Diante do exposto e do cumprimento integral do objeto do Termo de Colaboração n°. 20/2022 sugiro a aprovação sem ressalvas da Prestação de Contas Final/Anual - (outubro/dezembro 2023).

Jales/SP, 24 de abril de 2024.

Cristiane Valéria Rocha
Gestora das Parcerias
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n°. 574/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.865/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao terceiro quadrimestre do exercício de 2023 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE cujo repasse de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) foi autorizado pelo Processo nº. 21/2022, Inexigibilidade nº. 21/2022, Termo de Colaboração nº 20/2022, formalizado em 28/12/2022, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 08 de abril de 2024.

Laís Dantas N. Martinelli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.886/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2023 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE cujo repasse de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) foi autorizado pelo Processo nº. 21/2022, Inexigibilidade nº. 21/2022, Termo de Colaboração nº 20/2022, formalizado em 28/12/2022, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Valor total do repasse no exercício: R$ 25.500,00
Valor total dos rendimentos no exercício: R$ 56,23
Valor total dos recursos próprios: R$ 0,91
Total de receita: R$ 25.557,14
Total de despesas: R$ 25.557,14
Saldo final em conta em 31/12/2023: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 08 de abril de 2024.

Laís Dantas N. Martineli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Parcial de Análise de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de Repasse ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº12/2023, Processo Nº14/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº14/2023- Recurso Municipal - Emenda, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Espaço Cidadania, Cultura e Arte – ECCART e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | desenvolvimento.turismo@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE DO OBJETO
PARECER TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

01 – Dados da Parceira

Processo n°	14/2023
Inexigibilidade n°	14/2023
Instrumento da Parceria e n°	Termo de Colaboração n° 12/2023
Entidade Beneficiada	ECCART - ESPAÇO CIDADANIA, CULTURA E ARTE
Tipo de Entidade	Organização da Sociedade Civil - OSC
Valor do Recurso	R$ 69.000,00
Valor dos rendimentos no quadrimestre	R$ 787,50
Valor de receita	R$ 69.787,50
Total de Despesas	R$ 23.000,00
Saldo para o próximo quadrimestre	R$ 46.787,50
Nota(s) de Empenho(s) n° e data de emissão	6234/2023 – R$ 69.000,00 – 13/07/2023
Objeto da Parceria:	"Repasse de recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar, por meio da Lei nº 5.490/2022, à OSC Espaço Cidadania, Cultura e Arte - ECCART"
Data de Assinatura do Termo:	05/06/2023
Vigência do Termo:	31/12/2023
Quadrimestre analisado:	2º Quadrimestre
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

02 – Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:

Realização de 01 edição do "Sarau no Ponto", com apresentações gratuitas de artistas locais profissionais e iniciantes para o público participante, com "varal de Poesias", "Feirinha do Livro", "Espaço para leitura", com atividades ludicas, oficinas culturais e brincadeiras para crianças. A ação foi gratuita.

03 – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

ATIVIDADE	META QUANTITATIVA	META QUALIFICATIVA
1. Realização de 01 edições do "Sarau no Ponto" com apresentações gratuitas de artistas locais profissionais e iniciantes para o público participante, com "Varal de Poesias", "Feirinha do Livro", Espaço para Leitura", com atividades lúdicas, oficinas culturais e brincadeiras para as crianças. Ação gratuita.	Público de 400 pessoas por edição..	Satisfação do público.
	Empregabilidade de 27 pessoas aproximadamente, entre técnicos, produtores, artistas e prestadores de serviços	Fomento aos profissionais e prestadores de serviços.
2. Total das despesas realizadas: R$ 23.000,00	03 atividade de difusão cultural	Valorização à literatura e incentivo à leitura
	Feirinha do livro com livros novos e usado a preços simbólicos	Estímulo a economia criativa
	Realização de oficinas criativas e jogos lúdicos	Estímulo à criatividade , autoconfiança e autonomia das crianças.
	Promoção de espaço de convívio e alimentação com ingredientes da gastronomia preferencialmente brasileira.	Estímulo ao convívio

Página 2 de 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | desenvolvimento.turismo@jales.sp.gov.br

04 - Despesas gastas e comprovadas através de comprovantes, executadas para o desenvlvimento das atividades, seguem disriminadas na tabela abaixo:

DATA	DOCUMENTO	CREDOR	DESPESA	VALOR R$
28/07/2023	NE nº 142	Higor Mariano Arco	serviço	1.500,00
28/07/2023	NE nº 10	Vitor Hugo Mariano Arco	serviço	1.500,00
17/08/2023	NFS-e nº 7	José Geraldo dos Santos	serviço	950,00
18/08/2023	NA nº 1	Eliane Martins Sgobi	Serviço	1.700,00
18/08/2023	NE nº 52	Suéllen Karla Pedro Silva	serviço	2.800;00
18/08/2023	NE nº 22	Hudson Henrique Mariano Arco	serviço	1.000,00
18/08/2023	NE nº 6	Monica Eiko Ogaya	serviço	1.500,00
18/08/2023	NFS-e 5	Maria Victoria Zerpa	serviço	400,00
18/08/2023	NE nº 47	Katia Aparecida Constantino da Silva Campo	serviço	1.250,00
18/08/2023	NE nº 31	Gisele de Almeida Farina	serviço	1.000,00
21/08/2023	Na nº 1	Bruno Benicio Grangeiro Bastos	serviço	400,00
21/08/2023	NE nº 3	Clodoaldo Alberto Massuia	serviço	1.500,00
22/08/2023	NE nº 145	Higor Mariano Arco	serviço	1.500,00
22/08/2023	NA nº 1	Gerson Ferreira da Silva Junior	serviço	1.000,00
22/08/2023	NFS-e 82	Daniel Antonio Cucolo	serviço	2.000,00
22/08/2023	NF-e 000.000.049	J.O. De Souza	produto	1.500,00
22/08/2023	NE nº 12	Vitor Hugo Mariano Arco	serviço	1.500,00
			TOTAL	23.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | desenvolvimento.turismo@jales.sp.gov.br

05. CONCLUSÃO

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de visitas, relatórios fotográficos, análise das prestações de contas encaminhadas pela entidade, bem como os dados apurados nos relatórios de execução do objeto apresentados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o definido no Plano de Trabalho aprovado, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Considerando a certidão emitida em 10 de abril de 2024, de autoria da servidora Lais Dantas N. Martineli, responsável pelo setor de Prestação de Contas das Entidades III Setor, da Prefeitura Municipal de Jales, certificando o entendimento pela aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, apresentada pela ECCART - ESPAÇO CIDADANIA, CULTURA E ARTE;

Nestes termos, após análise de prestação de contas realizada, emito parecer de análise de prestação de contas, favorável à aprovação da Prestação de contas do 2º quadrimestre, apresentada pela ECCART - ESPAÇO CIDADANIA, CULTURA E ARTE, NO VALOR DE R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cujo repasse foi autorizado pelo Termo de Colaboração nº 12/2023, Processo nº 14/2023.

Jales – SP, 18 de abril de 2024.

Márcia Lucia Marques Moura
Gestor da Parceria
Portaria nº 357/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2023 da OSC ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CIDADANIA, CULTURA E ARTE - ECCART cujo repasse de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) foi autorizado pelo Processo nº. 14/2023, Inexigibilidade nº. 14/2023, Termo de Colaboração nº 12/2023, formalizado em 05/06/2023, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Valor total do repasse no quadrimestre: R$ 69.000,00
Valor total dos rendimentos no quadrimestre: R$ 787,50
Valor total dos recursos próprios: R$ 0,00
Total de receita: R$ 69.787,50
Total de despesas: R$ 23.000,00
Saldo para utilização no próximo quadrimestre: R$ 46.787,50

Certifico, finalmente, que a prestação de contas, relativo ao segundo quadrimestre, da ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CIDADANIA, CULTURA E ARTE - ECCART, está apta a ser aprovada.

Jales, 10 de abril de 2024.

Laís Dantas N. Martineli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | desenvolvimento.turismo@jales.sp.gov.br

Jales, 21 de agosto de 2023.

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 014/2023

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração nº 12/2023

Nome Completo da Entidade: ECCART – Associação Espaço Cidadania, Cultura e Arte

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil

Data da Celebração da Parceria: 05/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Valor previsto de repasse: R$ 69.000,00

Valor repassado pela administração pública: R$ 69.000,00 (parcela única).

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Dado que o evento já estava agendado previamente, não foi necessário enviar uma notificação de visita, uma vez que a entidade em si já havia feito o convite.

DATA DA VISITA: 15/08/2023.

LOCAL DA VISITA: Teatro Municipal de Jales - Rua 06 - Area externa do Teatro Municipal.

MOTORISTA: Por se tratar de uma atividade fora do horário de trabalho e durante um feriado, não houve a necessidade de um motorista.

OBJETIVO DA VISITA: A realização da visita se mostrou imprescindível com o propósito de efetuar um acompanhamento abrangente das atividades programadas para o evento "Sarau no Ponto", agendado para o dia 15 de agosto de 2023, com início às 18h57 e gratuito à população. A missão subjacente à visita compreendeu não apenas a avaliação do êxito do festival, mas também a verificação in loco da concretização efetiva do evento em si.

OBSERVAÇÕES: O evento, inserido no âmbito do projeto de democratização do acesso à cultura, apresentou uma variedade de performances artísticas, representativas de diferentes grupos e estilos, culminando em uma experiência acessível, gratuita e enriquecedora para um público amplo. A diversidade das apresentações não apenas ampliou o alcance e a relevância do evento, mas também proporcionou a inclusão que cativou diversas faixas etárias.

Destaca-se também a notável meticulosidade empregada na criação de um ambiente propício, o qual se mostrou adequadamente capaz de acomodar e envolver os presentes. O evento não somente promoveu entretenimento, mas também criou uma atmosfera de engajamento que refletiu a importância do mesmo como um catalisador cultural.

IV. CONCLUSÃO

Com base nas observações realizadas durante a visita técnica, é evidente que o evento "Sarau no Ponto", o qual contou com a utilização de parte do financiamento para a sua realização, alcançou integralmente os seus objetivos ao disseminar a arte e a cultura de maneira gratuita para todos os presentes.

As atividades do evento abrangeram uma série de apresentações artísticas dentro do espaço denominado "Aqui se Faz", uma área inclusiva situada no coração do evento. Este espaço multifuncional foi concebido para performances musicais, declamações de poesia, teatro, dança, intervenções artísticas e muito mais, proporcionando um ambiente acolhedor e aberto à criatividade.

Além disso, merece destaque o espaço designado como "Pé de Poesia", que concentrou seus esforços em fomentar o hábito da leitura. Este espaço foi enriquecido por uma bancada generosa de livros, variados e em bom estado, promovendo o acesso a um acervo diversificado para os amantes da leitura.

Outro espaço de relevância foi o "Pontinho de Cultura", cuidadosamente pensado para o público infantil. Tratou-se de um ambiente lúdico, oferecendo oficinas e atividades recreativas que empoderaram as crianças, permitindo que elas fossem as protagonistas de suas próprias experiências culturais.

A área denominada "Sabor & Prosa" merece menção especial, uma vez que proporcionou um espaço culinário destinado aos sabores autênticos da culinária brasileira. Nesse local, os participantes puderam não só deliciar-se com a comida, mas também compartilhar conhecimentos e trocar ideias, imersos em uma atmosfera repleta de atividades culturais.

É digno de nota que todos esses espaços cumpriram cabalmente com as diretrizes estabelecidas no projeto original, e o evento transcorreu de maneira fluida, sem quaisquer contratempos significativos.

Marcia Lucia Marques
Gestor(a) da Parceria

Atos Administrativos

Ata

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024), os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através de Portaria nº 408/2021 pelo do Senhor Prefeito Municipal. A reunião foi conduzida pela servidora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz, que saudou e agradeceu a participação de todos. Durante a reunião foram avaliadas as documentações enviadas pela Gestora da Parceria dos recursos da Secretaria Municipal de Educação a senhora **Cristiane Valéria Rocha**, designada pela portaria municipal de nomeação nº 574/2020, da OSC APAE estando em conformidade. Também foram enviadas as documentações da OSC ECCART pela gestora de parceria dos recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo a senhora **Márcia Lúcia Marques Moura** designada pela portaria municipal de nomeação nº357/2023, cuja parceria foi executada coerente conforme o Plano de Trabalho. Portanto após análise de todos os documentos essa Comissão entende que não havendo inconsistências, a Comissão de Monitoramento e Avaliação decide pela **HOMOLOGAÇÃO** dos termos que serão posteriormente publicados para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei sob a orientação da senhora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata para que produza os efeitos da Lei, juntamente com os demais participantes, será lida, assinada e publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	**Assinatura**
Carla C. Canhoto Fontana Queiroz - Secretaria de Cultura.	
Elaine Cristina Lopes Botaro - Secretaria da Saúde	
Márcia Batista Ataídes - Secretaria da Educação	
Maria Joana Segna - Secretaria da Assistência	
Renato Bigotto - Secretaria do Esporte	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO

ADITAMENTO: 01/2024
CONTRATO: CONTRATO Nº 04/2023
PREGÃO Nº 01/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CONTRATADA: **SERGIO VENANCIO VICENTE ME**
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Previdenciária
VALOR: R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais)
PRAZO: PERÍODO DE 01/05/2024 a 30/04/2025.

Jales, em 29 de abril de 2024.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

Dispensas

RESULTADO DO PROCESSO ADM: 003/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2024
OBJETO: "Contratação de empresa no ramo de fornecimento de água mineral para o devido atendimento da necessidade de consumo do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.".

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, e após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, deu como vencedora a empresa: **SUELENE R. F. PACHECO - JALES,** estabelecida na Avenida Francisco Jales, nº 1354, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.703-200, **CNPJ (MF) 03.009.281-31**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor global de **R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)**.

Conforme disposto no **Termo de Referência**, a Empresa Vencedora deverá, no **prazo de 5 (cinco) dias corridos** contados da data da publicação do Resultado no Site do Município, comparecer ao Instituto Municipal de Previdência Social, sito à Rua Sete, 2072 – Centro – Jales/SP, para **assinar o Termo de Contrato.**

Jales (SP), em 03 de maio de 2024.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA Nº 003/2024

JULIANNE MARIA PRATA CASTRO, Agente de Contratações do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DIPENSA 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** as Empresas: **SUELENE R. F. PACHECO - JALES, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.009.281/0001-31**,itens 01, com o Valor Total de ***R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais),*** cujo o objeto da licitação constante: "**Contratação de empresa no ramo de fornecimento de água mineral para o devido atendimento da necessidade de consumo do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.**".

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales – SP, 03 de maio de 2024.

Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA Nº 003/2024

- **OBJETO: Contratação de empresa no ramo de fornecimento de água mineral para o devido atendimento da necessidade de consumo do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, devidamente especificada e discriminada no Termo de Referência.**

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 003/2024**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 03 de maio de 2024.

Claudir Balestreiro

Superintendente

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **SUELENE R. F. PACHECO - JALES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.009.281/0001-31, com sede na Avenida Francisco Jales, nº. 1354, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15. 703-200, sob o valor de **R$476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)** para **fornecimento de água mineral para o devido atendimento da necessidade de consumo do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**, por ser dela o menor valor proposto.

Jales-SP, 03 de maio de 2024

_____
Claudir Balestreiro
Superintendente

_____
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratação

.....